

PORTARIA N.º 258 DE 13/12/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **DREIK WENER MOURA DE PAULA**

MATRÍCULA 32132

Período Aquisitivo: 19/07/2022 A 18/07/2023

Período De Férias: 01/12/2023 A 30/12/2023 – 30 Dias - PORTARIA N.º 210/2023

Período De Interrupção: 11/12/2023 A 30/12/2023 – 20 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 48317/2023 – Memorando 820/2023 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360036003500310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 13/12/2023 10:56

Checksum: **F8A70AF27B3BB059F9983862CA5DA2A4433954E58CBF1074E6432EC351C0B87A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360036003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.